



**Recurso ao EDITAL Nº 035/2019**  
**(aviso nº 046/2019 - D.O.E. de 24-05-2019)**

Em resposta ao recurso interposto pela senhora **Júlia Santana de Britto Cunha**, esta comissão emite o seguinte juízo:

**Considerações:**

- O Edital nº 035/2019 e o aviso de edital nº 046/2019 foram devidamente divulgados, atendendo ao princípio da publicidade dos atos da administração pública;
- O Edital expressa claramente todos os aspectos concernentes ao certame, inclusive o período de inscrição;
- Segundo constava no material de divulgação das redes sociais do Vice-Reitor Professor Marcelo A'vila, no período de 29 a 31 de maio de 2019 estavam ocorrendo inscrições para 7 (sete) diferentes categorias de colaboradores do Projeto Universidade para Todos, cujos editais apresentavam cronograma específicos, cabendo ao candidato na escolha da categoria a qual prestaria a seleção observar as datas inerentes ao cronograma.

Vale ressaltar também que, caso a coordenação do Projeto Universidade para Todos (UPT) entendesse que deveria ser dilatado o prazo de inscrição, seria feito por meio de **novo edital**, com o seu aviso devidamente publicado.

Destarte, entende esta comissão pelo INDEFERIMENTO do pedido da senhora Júlia Santana de Britto Cunha.

A comissão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marta Valéria Almeida Santana', is written over a solid black horizontal line.

Marta Valéria Almeida Santana  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria 362/2019